

RESOLUÇÃO Nº 10/87/CONEP

Cria Coordenação de EPB.

O CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o parecer do Conselheiro Relator JOSÉ ALEXANDRE FELIZO LA DINIZ ao apreciar o processo nº 6582/85-10,

CONSIDERANDO a subdivisão do Departamento de Psicologia e Sociologia em Departamentos distintos,

CONSIDERANDO que a disciplina Estudo de Problemas Brasileiros deveficar sob a responsabilidade de uma Coordenação especial, como recomendado pela legislação específica,

CONSIDERANDO ainda a decisão deste Conselho, em sua reunião ordinária hoje realizada,

R E S O L V E:

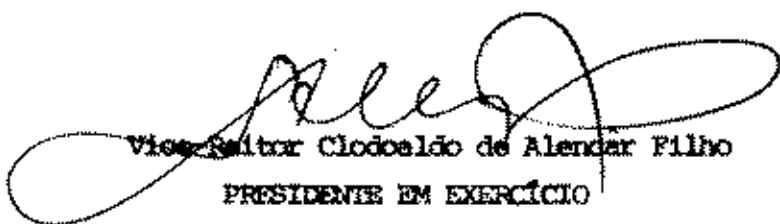
Art. 1º - Criar uma Coordenação de Estudo de Problemas Brasileiros, ligada ao Centro de Educação e Ciências Humanas, e formada pelos atuais professores da disciplina.

Art. 2º - O Coordenador será nomeado pelo Magnífico Reitor, dentreos professores integrantes da Coordenação.

Art. 3º - Para o desempenho de suas atividades, a Coordenação poderá solicitar a colaboração de outros docentes da Universidade e membros da comunidade.

Art. 4º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1987.


Vice-Reitor Clodoaldo de Alencar Filho
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO